



PORTARIA CRP-21 N° 10/2026

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 durante o período da Semana Santa.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o período alusivo à Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e funcionamento institucional;

CONSIDERANDO a deliberação da VII Reunião Plenária Administrativa Ordinária, realizada em 20 de março de 2026, que aprovou o funcionamento do CRP-21 durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 funcionará normalmente até o dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art 2º. Fica instituído recesso institucional nos dias **02 e 03 de abril de 2026 (quinta-feira e sexta-feira)**.

Art. 3º. As atividades institucionais serão retomadas no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em horário regular de funcionamento.

Art. 4º. Durante o período de recesso, os prazos administrativos ficarão suspensos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 25 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
RENATA BANDEIRA JARDIM
Data: 25/03/2026 19:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Bandeira Jardim
Psicóloga CRP21ª01976
Conselheira Presidente